

**PORTARIA Nº 277/CBMSC/2015, de 10 de julho de 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso II do § 8º do Art. 14 da Constituição Federal de 1988, inciso II do Art. 50, inciso II do Parágrafo único do Art. 52, inciso I do Art. 100, inciso II do Art. 103 e inciso IX do Art. 105, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), por ter sido empossado Vereador à Câmara Municipal do Município de Barra Velha, **JOSÉ IDEMAR TREVISANI**, Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **922563-3** a contar de **02 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM**

Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**